

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL.....

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.....

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.....

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.....

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.....

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.....

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 007/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 007/2024.....

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 007/2024.....

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....



LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA SEMMADS - Nº 012/2024.

VIGÊNCIA DA LICENÇA: 06/08/2024 À 06/08/2028.

RAZÃO SOCIAL/ PESSOA FÍSICA: **LARISSA NUNES GALVÃO DE OLIVEIRA.**

CNPJ/ CPF: 033.317.285-00

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **RUA AMÉLIO FERREIRA BATISTA, S/N, CENTRO, CEP: 48.370-000, ESPLANADA- BA.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 640, de 20/08/2008, Lei nº 780/2013 e suas alterações Instituinte o Código Municipal do Meio Ambiente e com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, que resultou no Processo de Nº 012/2024-SEMMADS, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, válida pelo prazo de 04 (Quatro) anos, ao empreendimento: **Loteamento Adail Moreira de Oliveira II**, pertencente à **Larissa Nunes Galvão de Oliveira**, inscrita no CNPJ/CPF: **033.317.285-00**, tendo descrito como atividade principal: **Parcelamento do solo/Loteamento**, e sua localização na **Rua Amélio Ferreira Batista, S/N, Centro, em Esplanada- BA**, tendo área total de **122.565,95m²**, parcelado em **(315)lotes**, coordenadas geográficas de referência Datum SIRGAS 2000, Latitude: **11°48'11"Se** Longitude: **37°56'19"W**, mediante o cumprimento rigoroso da Legislação Ambiental vigente e das seguintes condicionantes: **I** – Elaborar os projetos de construção, modificação e ampliação do empreendimento que trata esta licença simplificada- LS em conformidade com as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT); **II** – Fornecer aos funcionários EPI adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme norma regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; **III** – Comunicar de imediato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direto ou indiretamente, o meio ambiente na área de influência do empreendimento; **IV** – Construir Baía para colocação dos resíduos na frente do empreendimento, possibilitando a coleta pelo poder público de forma sistemática dos resíduos domésticos e de construção gerados no empreendimento, de forma segregada, acondicionando-os nos locais apropriados conforme indicação dos resíduos; **V** – Promover o treinamento dos empregados, visando orientação quanto à adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência de risco; **VI** – Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido nesta LS; **VII** – Proíbe a queima de resíduos sólidos ou de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona do empreendimento; **VIII** – Os proprietários dos lotes deverão adotar sistema de fossas sépticas em conformidade com a NBR 7229/1993; **IX** – Qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, realocação, titularidade, etc.) deverá ser avaliada pela SEMMADS através de solicitação; **X** – Implantar e preservar as áreas verdes de forma que estas desempenhem função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando melhoria da qualidade ambiental, funcional e estética do empreendimento, sendo dotados de vegetação arbórea e espaços livres de impermeabilização; **XI** – Priorizar a contratação de mão de obra local, seja por meio de empresas terceirizadas e/ou municípios; **XII** – Realizar o cadastro junto ao SINEBAHIA municipal em um prazo de 15 (quinze) dias, e quando necessário, buscar ao órgão (profissionais devidamente cadastrados no sistema); **XIII** – Dar conhecimento e fazer cumprir, a todos os proprietários de lotes/casas no empreendimento no que diz respeito a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil seção VII do direito de construir; **XIV** – Desenvolver trabalho informativo/educativo por meio de panfletos ou folders, contendo informações do empreendimento- quantidade de lotes; contatos dos responsáveis pelo empreendimento, dia e horário da coleta de lixo; **XV** – Afixar placa com metragem de 1,20 x 0,80m em local visível aos cidadãos com no mínimo os seguintes dados: Endereço completo da obra, dados do proprietário, nome do engenheiro responsável e do seu respectivo número do registro do CREA, finalidade da obra, Portaria da Licença Ambiental expedida, projeto arquitetônico e o alvará de construção; **XVI** – Em caso de uso secundário das áreas demarcadas de uso comum, ou seja, áreas institucionais- áreas de lazer, áreas verde; o proprietário do empreendimento estará sujeito às sanções administrativas, com penalidades de multa, com embargo e ação corretiva, de acordo a legislação ambiental municipal; **XVII** – Apresentar relatório anualmente à Prefeitura Municipal de Esplanada, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com registro fotográfico das ações implementadas e os resultados obtidos dessas condicionantes supracitadas. **Art. 2º**- Estabelecer que esta Licença, bem como as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Meio Ambiente. **Art. 3º** - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigidas por Lei. **Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada - BA, 06 de Agosto de 2024.


Lucas Sina Gonçalves

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMMADS.
Decreto: 056/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA SEMMADS - Nº 013/2024.

VALIDADE DA LICENÇA: 06/08/2024 à 06/08/2028.

RAZÃO SOCIAL/ PESSOA FÍSICA: RAFITEC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS. CNPJ: 00.763.251/0007-13.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, CENTRO, CEP: 48370-000, ESPLANADA- BA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 640, de 20/08/2008, Lei nº 780/2013 e suas alterações Instituinte o Código Municipal do Meio Ambiente e com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de Março de 2018, que resultou no Processo de Nº 013/2024-SEMMADS- LS-013, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao empreendimento denominado: RAFITEC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS, inscrito no CNPJ: 00.763.251/0007-13, tendo como atividade: Fiação de fibras artificiais e sintéticas, tendo área total do terreno 11.725,26m², e sua localização na Rua Siqueira Campos, S/N, Centro, Esplanada- BA, nas coordenadas geográficas de referência Datum SIRGAS 2000, Latitude: 11º48'42.48"S (UTM) e Longitude: 37º56'47.33" (UTM), mediante o cumprimento rigoroso da Legislação Ambiental vigente e das seguintes condicionantes: I - Manter placas de sinalização e advertências conforme Normas Regulamentadora 20(NR20) e NBR 13434; II - Fornecer aos funcionários EPI adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme norma regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; III - Qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direto ou indiretamente, o meio ambiente, comunicar de imediato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; IV - Destinar os resíduos gerados no empreendimento, acondicionando-os em recipiente de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; V - Promover o treinamento dos colaboradores, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco; VI - Implantar Sistema de captação e aproveitamento de água das chuvas; VII - Implantar sistema de coleta e reuso das águas oriundas dos condicionadores de ar; VIII - Implantar na área do empreendimento CTR - CENTRAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS, com identificação dos resíduos por tipologia em conformidade com a legislação vigente; IX - Realizar o cadastro junto ao SINEBAHIA municipal, em um prazo de 15 (quinze) dias e quando necessário, buscar ao órgão (profissionais devidamente cadastrados no sistema); X - Promover a coleta seletiva de materiais recicláveis junto a catadores locais; XI - Os esgotos sanitários devem ser direcionados para fossa séptica e ou rede pública coletora quando houver; XII - Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável programas de educação ambiental; XIII - Executar todas as ações propostas para a proteção ambiental, além do monitoramento e manutenção contemplados no Roteiro de Caracterização do Empreendimento- RCE; XIV - Em caso de utilização de substâncias inflamáveis no processo de manutenção de máquinas, os mesmos deverão ser armazenados conforme dispostos na NBR 17505-ABNT; XV - Deverá manter a disposição da fiscalização comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com respectivas quantidades, por no mínimo 02(dois) anos; XVI - Deverá manter o local limpo e livre de proliferação de vetores (insetos e roedores); XVII - Proíbe a queima de resíduos sólidos ou de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona do empreendimento; XVIII - Apresentar relatório anualmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com registro fotográfico das ações implementadas e os resultados obtidos dessas condicionantes. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Meio Ambiente. Art. 3º - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigidas por lei. Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada - BA, 06 de agosto de 2024.


LUCAS SIENA GONÇALVES

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. SEMMADS.
Decreto: 056/2023



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A Equipe de Contratação do Município de Esplanada, Estado de Bahia, torna público aos interessados no Processo Administrativo nº 126/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2024, Edição 970. Págs. 17 e 19; as seguintes informações:

ONDE SE LÊ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO, NA LOCALIDADE DA COLÔNIA COQUEIRO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA”.

LEIA-SE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO, NA LOCALIDADE DA COLÔNIA COQUEIRO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA”.

Esplanada, 06 de agosto de 2024. Fernando José Passos Vivas Filho – Agente de Contratação do Município de Esplanada-Ba.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

INICIO DO ENVIO: 07/08/2024.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/08/2024, ÀS 14:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: esplanada.licitacao@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 019/2024

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO PARA O LABORATÓRIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIEP) VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de ESPLANADA-BAHIA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do equipamento abaixo relacionado visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Esplanada-BA, no exercício de 2024, no que se refere à aquisição de **microscópio**, o qual usado na leitura de lâminas para a avaliação da **schistosoma** e das **larvas** positivas do Aedes Aegypti. Vale ressaltar, que o nosso município é endêmico tanto para a schistosoma, bem como, o Aedes Aegypti. As solicitações acima mencionadas são solicitadas de acordo a **Portaria GM/MS Nº 2.298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**.

A Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que institui normas gerais para licitação e contratação de serviços no âmbito da administração pública, destaca a importância da transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Nesse contexto, a aquisição do microscópio, visa atender as necessidades do programa de controle da esquistossomose e das arboviroses. O microscópio biológico binocular oferece várias vantagens, incluindo a visualização confortável por longos períodos de tempo devido à sua configuração binocular, que permite que ambos os olhos sejam usados para observar a amostra. Ele também oferece uma ampliação variável e ajustável, permitindo uma análise detalhada das amostras em diferentes níveis de ampliação. Em resumo, é uma ferramenta versátil e indispensável em muitos campos da ciência e da medicina, obedecendo assim, ao protocolo das ações da Vigilância Epidemiológica preconizada pelo Ministério da Saúde.

A VIEP é responsável por um conjunto de ações, capaz de eliminar doenças e agravos, transmissíveis e não transmissíveis e seus vetores.

Desta forma, o presente termo de referência, visa atender suas diretrizes, bem como, otimização de recursos públicos, promovendo assim, segurança, identificação e qualidade de serviço no controle das Arboviroses e ampliando o alcance das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1301 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.028 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1600 e 15002

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

LOTE ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QUANT
01	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM ÓTICA INFINITA, AUMENTO ATÉ 1000X E LENTES PLANACROMÁTICAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA ÓPTICO: SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA; AMPLIAÇÃO: ATÉ 1000X; OCULARES: 2 OCULARES DE 16X COM CAMPO DE VISÃO DE 22MM. COM AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES E PROTETOR OCULAR; OBJETIVAS: 4 PLANACROMÁTICAS UIS 4X(0.10) 10X(0.25) 40X(0.65) 100X(1.25); TUBO DE OBSERVAÇÃO: CABEÇOTE ARTICULADO TRINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° E ROTAÇÃO DE 360° E AJUSTE INTERPUPILAR DE 48-75MM; CONDENSADOR: ESCALONADO ABBE 1.25 COM MARCAÇÕES DE AJUSTE DE POSIÇÃO DO DIAFRAGMA PARA DIFERENTES OBJETIVAS; ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE KÖHLER COM DIAFRAGMA, LED DE 3W; PORTA-OBJETIVA: REVÓLVER REVERSO PARA 4 OBJETIVAS, ROLAMENTOS DE ESFERAS COM PARADA PARA QUE A IMAGEM PERMANEÇA CENTRALIZADA APÓS MUDANÇAS NO AUMENTO; SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO: AJUSTE MACROMÉTRICO DE 37,7MM POR ROTAÇÃO E MICROMÉTRICO DE 0,1MM POR ROTAÇÃO. DISTÂNCIA FOCAL DE 16MM; PLATAFORMA: PLATAFORMA MECÂNICA DE 216X150 MM, CAMADA DUPLA. MOVIMENTO DE 55X75 MM, CHARRIOT PARA EIXOS X E Y, 0,1 MM. SUPERFÍCIE NA COR GRAFITE COM BORDAS ARREDONDADAS; PESO: 7KG; ENERGIA: BIVOLT AUTOMÁTICO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE	UND	01

- 4.1. O quantitativo acima descrito foi estimado com base na solicitação da coordenação da VIEP, para o fim justificado anteriormente.
- 4.2. O quantitativo fo calculado conforme tabela do item 7.2 deste Termo.

5. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:

O valor a contratar será estimado conforme cotações de preço e mapa comparativo realizados pelo setor de compras dessa Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O microscópio solicitado está relacionado às doenças endêmicas, o qual utilizado para intervenções no índice de infestação, garantindo que o equipamento atenda às necessidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

específicas do programa de controle de vetores, permitindo uma identificação precisa destes, e, uma avaliação eficaz das estratégias de intervenção, principalmente para apoiar suas atividades de diagnóstico, monitoramento e pesquisa relacionadas às doenças endêmicas.

Sendo necessário um microscópio óptico compacto e flexível. Equipados com lâmpada LED de 3W, diafragma, condensador ABBE e outros componentes ópticos. O sistema de iluminação, que forneça iluminação com claridade uniforme e sem brilhos, e imagem de alta qualidade mais clara e com maior nitidez para fotomicrografia. Uma estrutura compacta, projetada para ser flexível e realizar várias aplicações, como campo claro, campo escuro e polarização. Essas são algumas descrições de como deve ser composto o equipamento que se deseja adquirir por meio deste termo.

7. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

7.1 O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizado de forma única, após assinatura do contrato e ordem de serviço, de acordo com o pedido a ser realizado, conforme a necessidade da Secretaria.

7.2 A empresa deverá disponibilizar:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM ÓTICA INFINITA, AUMENTO ATÉ 1000X E LENTES PLANACROMÁTICAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA ÓPTICO: SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA; AMPLIAÇÃO: ATÉ 1000X; OCULARES: 2 OCULARES DE 16X COM CAMPO DE VISÃO DE 22MM. COM AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES E PROTETOR OCULAR; OBJETIVAS: 4 PLANACROMÁTICAS UIS 4X(0.10) 10X(0.25) 40X(0.65) 100X(1.25); TUBO DE OBSERVAÇÃO: CABEÇOTE ARTICULADO TRINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30° E ROTAÇÃO DE 360° E AJUSTE INTERPUPILAR DE 48~75MM; CONDENSADOR: ESCALONADO ABBE 1.25 COM MARCAÇÕES DE AJUSTE DE POSIÇÃO DO DIAFRAGMA PARA DIFERENTES OBJETIVAS; ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE	UND	01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

	<p>KÖHLER COM DIAFRAGMA, LED DE 3W;</p> <p>PORTA-OBJETIVA: REVÓLVER REVERSO PARA 4 OBJETIVAS, ROLAMENTOS DE ESFERAS COM PARADA PARA QUE A IMAGEM PERMANEÇA CENTRALIZADA APÓS MUDANÇAS NO AUMENTO;</p> <p>SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO: AJUSTE MACROMÉTRICO DE 37,7MM POR ROTAÇÃO E MICROMÉTRICO DE 0,1MM POR ROTAÇÃO. DISTÂNCIA FOCAL DE 16MM;</p> <p>PLATAFORMA: PLATAFORMA MECÂNICA DE 216X150 MM, CAMADA DUPLA. MOVIMENTO DE 55X75 MM, CHARRIOT PARA EIXOS X E Y, 0,1 MM. SUPERFÍCIE NA COR GRAFITE COM BORDAS ARREDONDADAS;</p> <p>PESO: 7KG;</p> <p>ENERGIA: BIVOLT AUTOMÁTICO.</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE</p>		
--	--	--	--

7.3 O equipamento será fiscalizado, onde será avaliado a qualidade do item adquirido e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

7.4 Todo e qualquer equipamento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

7.5 Não será aceito equipamento em condição diferente das especificadas.

7.6 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

7.7 Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

7.8 Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

8. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 8.1. **Prazo:** 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.
- 8.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Almoxarifado.
- 8.3. **Forma:** pagamento único, de acordo a tabela acima.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

10. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

- 10.1. O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme estabelecido em Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 11.1. Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.
- 11.2. Justificativa para o agrupamento dos itens em lote:
 - a) Os itens possuem características semelhantes e da mesma natureza;
 - b) A opção pelo agrupamento dos itens em lote(s) é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona a padronização, economia de escala, sistema único e integrado, diminuição de riscos a aquisição do objeto pretendido, redução dos custos de gestão dos contratos, maior vantagem na compra do item do mesmo fornecedor, tendo em vista o parcelamento dos pedidos, que podem comprometer as logísticas de entrega. O objeto da licitação está disposto em itens/lotos idênticos, diante do vulto da contratação, a fim de ampliar ainda mais a competitividade do certame. Dessa forma, entende-se que está disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

12.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

13.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. É exigido, conforme artigo 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão

13.4. Atestados de capacidade técnica, certificados ou inscrição em órgãos competentes (conforme o objeto).

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização da contratação decorrente deste serão acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, **Simone da Silva Jesus (PORTARIA nº 020-2024)**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 15.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 15.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 15.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 16.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 16.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 16.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 16.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 16.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 16.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 16.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 16.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 16.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 16.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

17. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 17.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

18. SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. ALTERAÇÕES:

19.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

19.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

19.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

19.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO nº 046/2024



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
5ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 023/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 001/2024, as pessoas jurídicas a seguir relacionadas. Em, 15/07/2024. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

5ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
VIVER PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 55.360.276/0001-72. Profissional Indicado: Renê Campos Pereira	CRM/BA Nº 17047/BA, RG Nº 08380338 65 SSP/BA e CPF Nº 803.249.085-04	UPA	MÉDICO
RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 24.794.611/0001-17. Profissional Indicado: Matheus Velame de Moraes	CRM/BA Nº 44970/BA, RG Nº 820724939 SSP/BA e CPF Nº 018.890.705-05	SAMU	MÉDICO PLANTONISTA
DAVI TEIXEIRA SILVA - ME. CNPJ: 54.775.204/0001-23. Profissional Indicado: Davi Teixeira Silva	CRM/BA Nº 44658/BA, RG Nº 1587565170 SSP/BA e CPF Nº 066.491.635-03	PSF	MÉDICO
COSAÚDE LTDA. CNPJ: 22.637.543/0001-57. Profissional Indicado: Carlos Martan de Aristeu Dias Júnior	CRM/BA Nº 020171/BA, RG Nº 0661613127 SSP/BA e CPF Nº 810.715.155-00	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES	MEDICO CARDIOLOGISTA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**5º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 023/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Para os profissionais abaixo relacionados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000.

Valor Global: R\$ 954.780,24 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Em 17 de julho de 2024. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
VIVER PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 55.360.276/0001-72. Profissional Indicado: Renê Campos Pereira	CRM/BA Nº 17047/BA, RG Nº 08380338 65 SSP/BA e CPF Nº 803.249.085-04	UPA	MÉDICO
RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 24.794.611/0001-17. Profissional Indicado: Matheus Velame de Moraes	CRM/BA Nº 44970/BA, RG Nº 820724939 SSP/BA e CPF Nº 018.890.705-05	SAMU	MÉDICO PLANTONISTA
DAVI TEIXEIRA SILVA - ME. CNPJ: 54.775.204/0001-23. Profissional Indicado: Davi Teixeira Silva	CRM/BA Nº 44658/BA, RG Nº 1587565170 SSP/BA e CPF Nº 066.491.635-03	PSF	MÉDICO
COSAÚDE LTDA. CNPJ: 22.637.543/0001-57. Profissional Indicado: Carlos Martan de Aristeu Dias Júnior	CRM/BA Nº 020171/BA, RG Nº 0661613127 SSP/BA e CPF Nº 810.715.155-00	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES	MEDICO CARDIOLOGISTA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: CD4FVE1T-NEJ5JBZS-PAH9J9ON-MVPT490X

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
5ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 023/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 001/2024, as pessoas jurídicas a seguir relacionadas. Em, 15/07/2024. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

5ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
VIVER PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 55.360.276/0001-72. Profissional Indicado: Renê Campos Pereira	CRM/BA Nº 17047/BA, RG Nº 08380338 65 SSP/BA e CPF Nº 803.249.085-04	UPA	MÉDICO
RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 24.794.611/0001-17. Profissional Indicado: Matheus Velame de Moraes	CRM/BA Nº 44970/BA, RG Nº 820724939 SSP/BA e CPF Nº 018.890.705-05	SAMU	MÉDICO PLANTONISTA
DAVI TEIXEIRA SILVA - ME. CNPJ: 54.775.204/0001-23. Profissional Indicado: Davi Teixeira Silva	CRM/BA Nº 44658/BA, RG Nº 1587565170 SSP/BA e CPF Nº 066.491.635-03	PSF	MÉDICO
COSAÚDE LTDA. CNPJ: 22.637.543/0001-57. Profissional Indicado: Carlos Martan de Aristeu Dias Júnior	CRM/BA Nº 020171/BA, RG Nº 0661613127 SSP/BA e CPF Nº 810.715.155-00	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES	MEDICO CARDIOLOGISTA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
3ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 093/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 005/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foram declaradas **HABILITADAS**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 005/2024, as pessoas físicas a seguir relacionadas. Em, 26/07/2024. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

2ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
01	Rodolfo Leal Nascimento de Oliveira	RG 14.534.647-19 SSP/BA e CPF Nº 056.072.295-80	PSF – ZONA URBANA	ODONTÓLOGO
02	Ana Paula Santos de Oliveira	RG 13.817.813-57 SSP/BA e CPF Nº 041.589.025-09	PSF – ZONA URBANA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL
03	Milena Moreira Bispo	RG 13.603.416-09 SSP/BA e CPF Nº 019.964.835-28	PSF – ZONA URBANA	ODONTÓLOGA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**2º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 093/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 005/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Para os profissionais abaixo relacionados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 1301 - Projeto/Atividade: 2028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 1500, 1600, 1605 e 1621. **Valor Global:** R\$ 100.277,64 (cem mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Em 30 de julho de 2024. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
01	Rodolfo Leal Nascimento de Oliveira	RG 14.534.647-19 SSP/BA e CPF Nº 056.072.295-80	PSF – ZONA URBANA	ODONTÓLOGO
02	Ana Paula Santos de Oliveira	RG 13.817.813-57 SSP/BA e CPF Nº 041.589.025-09	PSF – ZONA URBANA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL
03	Milena Moreira Bispo	RG 13.603.416-09 SSPBA e CPF Nº 019.964.835-28	PSF – ZONA URBANA	ODONTÓLOGA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**2º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 100.277,64 (cem mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1301 - Projeto/Atividade: 2028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 1500, 1600, 1605 e 1621

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 31/07/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATO	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
035/2024	205/2024	Rodolfo Leal Nascimento de Oliveira	RG 14.534.647-19 SSP/BA e CPF Nº 056.072.295-80	PSF – ZONA URBANA	ODONTÓLOGO
036/2024	206/2024	Ana Paula Santos de Oliveira	RG 13.817.813-57 SSP/BA e CPF Nº 041.589.025-09	PSF – ZONA URBANA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL
037/2024	207/2024	Milena Moreira Bispo	RG 13.603.416-09 SSPBA e CPF Nº 019.964.835-28	PSF – ZONA URBANA	ODONTÓLOGA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: CD4FVE1T-NEJ5JBZS-PAH9J9ON-MVPT49OX

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
1ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 113/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 007/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 007/2024, a pessoa jurídica a seguir relacionada. Em, 22/07/2024. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

1ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
SION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.495.653/0001-69. Profissional Indicado: Mariana Brito Silva	CRM/BA Nº 31455/BA, RG Nº 1442373857 SSP/BA e CPF Nº 057.946.955-79	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MÉDICA NEUROLOGISTA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000

Certificação Digital: CD4FVE1T-NEJ5JBZS-PAH9J9ON-MVPT49OX

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
2ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 113/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 007/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 007/2024, a pessoa jurídica a seguir relacionada. Em, 26/07/2024. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

2ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 29.743.288/0001-76. Profissional Indicado: Victor Hohlenwerger Barral	CREMEB/BA Nº 19352/BA, RG Nº 0840455747 SSP/BA e CPF Nº 804.376.215-53	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA COM DOPPLER

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**1º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 113/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 007/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Para a profissional abaixo relacionada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Em 24 de julho de 2024. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
SION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.495.653/0001-69. Profissional Indicado: Mariana Brito Silva	CRM/BA Nº 31455/BA, RG Nº 1442373857 SSP/BA e CPF Nº 057.946.955-79	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MÉDICA NEUROLOGISTA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**2º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 113/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 007/2024. Objeto **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Para a profissional abaixo relacionada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Em 30 de julho de 2024. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 29.743.288/0001-76. Profissional Indicado: Victor Hohlenwerger Barral	CREMEB/BA Nº 19352/BA, RG Nº 0840455747 SSP/BA e CPF Nº 804.376.215-53	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA COM DOPPLER

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**1º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 24/07/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
033/2024	197/2024	SION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.495.653/0001-69. Profissional Indicado: Mariana Brito Silva	CRM/BA Nº 31455/BA, RG Nº 1442373857 SSP/BA e CPF Nº 057.946.955-79	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MÉDICA NEUROLOGISTA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: CD4FVE1T-NEJ5JBZS-PAH9J9ON-MVPT49OX

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 31/07/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
034/2024	204/2024	BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 29.743.288/0001-76. Profissional Indicado: Victor Hohlenwerger Barral	CREMEB/BA Nº 19352/BA, RG Nº 0840455747 SSP/BA e CPF Nº 804.376.215-53	CENTRO DE ESPECIALIDADES	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA COM DOPPLER

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 14h do dia 09.08.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento e EPI – Equipamento de Proteção Individual, para os Profissionais do SAMU 192 e VIEP - Agentes de Endemias da Vigilância Epidemiológica**, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esplanada – Bahia.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E EPI\1340475, PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU 192 E VIEP - AGENTES DE ENDEMIAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, ANO EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	CONTATO:
CEP:	CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	PRAZO PARA ENTREGA:
VALIDADE DA PROPOSTA:	

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE 01: FARDAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
02	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	04			
03	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	05			
04	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	04			
05	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
06	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
07	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
08	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	14			
09	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	10			
10	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	08			
11	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	01			
12	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
13	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	01			
14	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	18			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



15	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
16	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	10			
17	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	10			
18	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
19	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	21			
20	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	21			
21	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	01			
22	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
23	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	01			
24	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	13			
25	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	05			
26	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	07			
27	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	01			

VALOR LOTE 01 R\$:

LOTE 02: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	BOTA FEMININA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 36, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			-
02	BOTA FEMININA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 38, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			-
03	BOTA FEMININA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 40, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



04	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 36: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	02			
05	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 37: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	03			
06	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 38: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	04			
07	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 39: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	01			
08	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 41: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	10			
09	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 42: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	06			
10	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 43: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	02			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



11	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 45: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	01				
12	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 47: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	01				
13	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 37, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01				
14	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 38, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	03				
15	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 39, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	04				
16	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 40, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	04				
17	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 41, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	02				
18	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 42, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01				
19	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 43, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	03				
20	LUVA DE NITRÍLICAS, TAMANHO M, CONFECCIONADAS EM SUPORTE TÊXTIL DE POLIAMÍDA, REVESTIDA COM BANHO TOTAL DE POLICLORETO VINÍLICO (PVC) E TEXTURA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DORSO. ANTIMATÉRIAS, IMPERMEÁVEL, PALMA ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICO, LIVRE LÁTEX, PUNHO COM ACABAMENTO RETO, ACABAMENTO INTERNO DE CLORINATO QUE EVITA A MANIFESTAÇÃO DE BACTÉRIAS.	UND	42				
21	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM VÁLVULA DESCARTÁVEL PFF2 TIPO CONCHA 8812 3M - A MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M 8812 É UMA OPÇÃO EFICAZ PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS; - POSSUI EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO 3M COOL FLOW QUE PROPORCIONA UMA RESPIRAÇÃO MAIS NATURAL E REDUZ A TEMPERATURA DENTRO DO RESPIRADOR, AUMENTANDO O CONFORTO; CARACTERÍSTICAS - CLASSE PFF-2 (S); - FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO - FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.	UND	1008				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR SUPERMEDY (EPI), PARA PROTEGER OS FUNCIONÁRIOS DE LESÕES NO GLOBO OCULAR, PROVOCADOS POR POEIRA, PRODUTOS QUÍMICOS OU PARTÍCULAS. O QUAL É FEITO DE PLÁSTICO INCOLOR, POSSUI HASTES RÍGIDAS E PROTEÇÃO LATERAL. CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO LATERAL; INCOLOR, - USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM DIMENSÃO DE 4X7X15 CM, 40 G, FABRICANTE SUPERMEDY.	UND	42				
----	---	-----	----	--	--	--	--

VALOR LOTE 02 R\$:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____ / ____ / ____	